



Luana Alves (PSOL) - 26º GV

MOÇÃO

Moção de Aplausos ao movimento internacional Global Sumud Flotilla pela atuação em defesa humanitária do povo palestino.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**, nos termos do artigo 168 de seu Regimento Interno, manifesta, por meio da presente Moção, seus aplausos e reconhecimento ao movimento internacional Global Sumud Flotilla, que, de forma corajosa e solidária, organiza esforços para levar insumos e ajuda humanitária ao povo palestino na Faixa de Gaza.

Considerando, uma das maiores crises humanitárias de nosso tempo, de um holocausto em que já são mais de 60 mil palestinos mortos em decorrência de bombardeios, da fome, bloqueios e ataques sistemáticos contra a população civil, o trabalho da Global Sumud Flotilla se destaca como um ato de resistência humanitária e de defesa intransigente da vida.

Considerando, a mobilização de voluntários, embarcações e suprimentos, a flotilha rompe barreiras impostas pelo bloqueio israelense e denuncia, perante o mundo, a brutalidade de um massacre que atinge principalmente mulheres, crianças e idosos. Sua ação traduz, de forma prática, o princípio universal da solidariedade entre os povos, reafirmando que a defesa dos direitos humanos não pode se restringir a fronteiras nacionais.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Assim, reconhecer e aplaudir a atuação da Global Sumud Flotilla é também reafirmar o compromisso deste Parlamento com a justiça, a paz e a autodeterminação dos povos, especialmente em um momento em que a Palestina enfrenta um verdadeiro projeto de extermínio. A solidariedade internacional é fundamental para garantir a vida e a dignidade do povo palestino.

Por essa razão, com fundamento no art. 228 do Regimento Interno, esta Vereadora requer a **MOÇÃO de aplausos** ao movimento internacional Global Sumud Flotilla, como forma de merecida homenagem.

Solicitamos que seja dada ciência ao movimento internacional Global Sumud Flotilla, no seguinte endereço eletrônico: globalsumudflotilla@proton.me

Sala das sessões, 17 de Setembro de 2025.

Luana dos S.A. Silva

